



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS**

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34  
[www.cameralagoa3cantos.com.br](http://www.cameralagoa3cantos.com.br)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2021, de 14 de abril de 2021.**

Dispõe sobre autorização para transmissão por rádio, televisão e internet, das filmagens e gravações das sessões realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos/RS, e dá outras providências.

**DIOGO TOMÁS LASCH**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos do art. 110, VI e VII do Regimento Interno, encaminha ao plenário da Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e discussão o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** Fica autorizada a filmagem, a gravação e a transmissão das Sessões Plenárias e audiências públicas realizadas na Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos/RS, via rádio, televisão e/ou internet.

**Parágrafo único** – As filmagens, gravações e transmissões, não deverão afetar a normalidade dos trabalhos das sessões.

**Art. 2º** - As sessões poderão ser transmitidas ao vivo através de serviço de streaming, rede social ou similar, diretamente pela internet.

**Parágrafo único** – A Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos/RS deverá disponibilizar no site oficial e/ou redes sociais da Câmara de Vereadores, ou em local de fácil visualização, o link para o acompanhamento das sessões.

**Art. 3º** - Para fins do art. 1º, fica autorizada a aquisição dos equipamentos necessários a dar infraestrutura para as filmagens, gravações e transmissões.

**Parágrafo único** - Todos os equipamentos serão integrados ao patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos/RS, e não poderão ser utilizadas fora das instalações do Poder Legislativo Municipal, salvo autorização expressa da Mesa Diretora.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS**

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34  
[www.cameralagoa3cantos.com.br](http://www.cameralagoa3cantos.com.br)

**Art. 4º** - As emissoras de rádio e televisão interessadas na transmissão das sessões da Câmara Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS deverão apresentar requerimento prévio à Presidência da Câmara e estarem devidamente legalizadas junto aos órgãos competentes.

**Art. 5º** – As despesas decorrentes das disposições desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2021.

**DIOGO TOMÁS LASCH**

Presidente do Poder Legislativo

**TATIANA LUIZA SOSTEMEIER ECKSTEIN**

1ª Secretária do Poder Legislativo